



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS
COMITÊ INTERSETORIAL DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DA POLÍTICA
ESTADUAL PARA A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA – CIAMOPOP/ES

ATA CIAMOPOP/ES

DATA:	22.02.2022	INÍCIO:	14h	TÉRMINO:	16h
LOCAL:	https://us02web.zoom.us/j/83435726357?pwd=SGY0eTVubnFDQS9VTDgxemZ0UE05dz09				
ASSUNTO:	3ª Plenária CIAMOPOP/ES				
PARTICIPANTES					
Eliando Reis – SEDH					
Edneia Conceição –SEDH					
Rita de Cássia Dias Correia Littig – SESA					
Andressa Tavares Corrêa – SETADES					
Ramon Ribeiro – SETADES					
Priscila Maria do Nascimento Pereira – SEDU					
Rosangela Candido - MNPSR					
Andreia Lima de Cristo - MPES					
Sandra Mara Pereira - IJSN					
Andrea Monteiro Dalton - UFES					
Tiago Luiz Bianco Pires Dias - DPES					
Bruno Donato – MNPR					
Teófilo José Roberto - MTSR					
SÍNTESE					
ATA DA 3ª PLENÁRIA ORDINÁRIA DO COMITÊ INTERSETORIAL DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DA POLÍTICA ESTADUAL PARA A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA (CIAMOPOP/ES), instituído nos termos da Portaria nº 104-S, de 17 de novembro de 2021. Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, às 14h, reuniram-se na modalidade on-line, através do aplicativo <i>Zoom</i> , as representações dos órgãos e instituições que compõe o Ciamopop/ES e convidados (as). Desejando boas vindas a todas e todos, após ter o pedido de gravação da plenária prontamente autorizado, Eliando iniciou a reunião agradecendo a participação das instituições e órgãos representados e convidadas (os), falou sobre o convite que havia feito ao Sr. Carlos Alberto Ricardo					



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS
COMITÊ INTERSETORIAL DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DA POLÍTICA
ESTADUAL PARA A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA – CIAMOPOP/ES**

Júnior, da Coordenação-Geral dos Direitos das Populações em Situação de Risco, da Secretaria Nacional de Proteção Global. Conforme convocação, para a pauta desta plenária foi proposto os seguintes pontos: 1º andamento a cerca da Adesão à Política Nacional para a População em Situação de Rua; 2º Lançamento oficial do Ciamopop/ES; e 3º, uma palestra sobre o Modelo Housing First (Moradia Primeiro), “Possibilidade concreta de superação da situação de rua”. Vale destacar que os dois primeiros pontos da pauta foram suprimidos, uma vez que o Termo de Adesão à Política Nacional estava no gabinete da Secretaria Nacional de Proteção Global aguardando sua assinatura, assim como o ato simbólico de lançamento do Ciamopop/ES que, provavelmente, ficará para o próximo encontro. A seguir, considerando a chegada de novos membros representantes, passou novamente para uma rápida rodada de apresentação. Na sequência, Rosângela – do MNPR, falou rapidamente sobre o projeto Comunidade de Práticas APS para pessoa em situação de rua no contexto da Covid-19, que estava representando 9 estados e quais eram as dinâmicas proposta pela Fiocruz. A seguir, Teófilo Roberto – do MTSR, falou sobre as ações e articulações de agrupamento do Movimento dos Trabalhadores (as) em Situação de Rua (MTSR) ao Movimento Nacional de Luta em Defesa da População em Situação de Rua (MNLDPDSR). A seguir, o Coordenador-Geral, Sr. Carlos Ricardo falou sobre o *Modelo Housing First (Moradia Primeiro)*, “*Possibilidades concreta de superação da situação de rua*”. Carlos lembrou que este é um modelo testado em diversos países, como nos Estados Unidos e na Europa. Falou sobre as três principais caracterizações do conceito da pessoa em situação de rua, a saber: 01) a pobreza extrema; 02) os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e 03) a inexistência da moradia convencional ou regular. Falou rapidamente sobre a heterogeneidade da população em situação de rua, como: homens, mulheres, pessoas idosas, crianças e adolescentes, jovens, LGBTs, pessoas indígenas, usuários de álcool e outras drogas, pessoas com transtorno mental, dentre outros em vulnerabilidade extrema. Que a estimativa de pessoas em situação de rua era de 221.869, uma estimativa do IPEA, de março de 2020, e que 160.097 pessoas estavam inscritas no Cadastro Único, em abril de 2021, mas que o número, atualmente, é muito maior. Em São Paulo, segundo levantamento feito pelo município, houve um crescimento de 31%. A seguir, Carlos falou dos três modelos existentes, a saber: O Modelo Assistencialista; O Modelo intersetorial e etapista, que nasce a partir da instituição do Decreto nº 7.053/2009, e com ele houve uma série de avanços importantes, conforme histórico que se apresenta: em **2010**: Inclusão da População em Situação de Rua no Cadastro Único (Formulário Suplementar 2, Instrução Operacional, Guia de Cadastramento, cartilha de orientação); em



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS
COMITÊ INTERSETORIAL DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DA POLÍTICA
ESTADUAL PARA A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA – CIAMOPOP/ES

2011: Criação do CNDDH; em **2011:** Acesso a serviços de saúde do SUS - Portaria nº 940, de 28 de abril de 2011 (que regulamenta o Sistema Cartão Nacional de Saúde e permite o acesso da PSR sem comprovante de residência); em **2012:** Consultórios na Rua - Portaria nº 122, de 25 de janeiro de 2012 (que regula o funcionamento dos CR, previstos na Política Nacional de Atenção Básica - Portaria nº 2.488, de 21 de outubro de 2011); em **2013:** Início das adesões de estados e municípios à Política Nacional; em **2013:** Possibilidade de priorização da Pop Rua no Programa Minha Casa, Minha Vida - Portaria nº 595, de 18 de dezembro de 2013; em **2014:** PRONATEC Pop Rua - Portaria nº 693, de 25 de novembro de 2014 (PRONATEC Direitos Humanos - modalidades SINASE, Pop Rua e Viver sem Limites); em **2016:** Definição da moradia como prioridade (*HousingFirst*) – aprovação no CIAMP-Rua; em **2018:** Lei que garante o acesso ao SUS sem documentação e em **2019:** Ação civil pública – inclusão da Pop Rua no Censo 2020 (domicílios coletivos e improvisados). “Hora, se houveram tantos avanços então qual seria a falha deste modelo? Ele supera a situação de rua”, responde Carlos. Porém isso não é uma exclusividade do Brasil, ou seja, em nenhum país esse modelo (intersectorial e etapista) foi capaz de superar a situação de rua, exatamente por supor que a autonomia dessa pessoa somente será superada aos poucos, ou seja, degraus após degraus, afirma. Esse modelo, inclusive, acaba por reproduzir práticas discriminatórias, já que considera essas pessoas como incapazes de adquirir sua autonomia plena. É aí que entra o terceiro modelo, que traz na esteira a inversão desses valores, ou seja, a moradia passa a ser a porta de entrada para os demais direitos, ou seja, a moradia como direito fundamental, um pilar que garante a entrada e permanência dos demais direitos, mantendo, todavia, a intersectorialidade do modelo anterior (etapista). “É importante a reprodução deste modelo seguindo a sua metodologia, quer dizer: a Moradia permanente, dispersa, segura e integrada à cidade/ comunidade. Ou seja, moradias inseridas em bairros com infraestrutura, com fácil acesso aos serviços de saúde, educação, transporte, dentre outros, pois ajuda no ganho da autonomia”, observa. Também não é qualquer acompanhamento. É preciso garantir o suporte individualizado, domiciliar, acesso às políticas públicas e convivência comunitária. “É muito importante que seja adotado os princípios/metodologia do Projeto Moradia Primeiro, como: I - Reconhecimento da moradia como direito Humano; II - Respeito à liberdade de escolha; III – Orientação para a superação das vulnerabilidades pelas pessoas atendidas em conjunto com as equipes especializadas; IV – Suporte individualizado; V – Convivência social e comunitária”, completa. Sobre os resultados obtidos, o maior dele, sem dúvidas, é a superação da situação de rua, o que já justificaria a sua implantação. Cerca de 80 a 90% das pessoas que ingressaram neste modelo



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS
COMITÊ INTERSETORIAL DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DA POLÍTICA
ESTADUAL PARA A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA – CIAMOPOP/ES**

ainda permanece em suas residências após dois anos do seu ingresso, ou seja, superaram a situação de rua. Outra informação importante diz respeito aos resultados e viabilidade econômica do modelo. *O Housing First* (Moradia Primeiro) é sempre mais barato quando comparado aos demais modelos existentes, conforme observado em Nova York, Canadá, França. Uma Pesquisa da *Academy for Healthcare Science (AHCS)*, chegou a seguinte conclusão: “*A falta de moradia não é gratuita, é cara.*” A pesquisa comparou os custos médios dos serviços por pessoa em situação de rua por ano, entre as cidades do mesmo país (Canadá). As variações da média dos custos per capita/ ano entre as cidades de *Moncton e Toronto; Winnipeg e Montreal*, e concluíram que os custos médios per capita/ano no modelo *Housing First* foi menor que o menor custo dos modelos tradicionais, o que justifica afirmativa acima, de que “*A falta de moradia não é gratuita, é cara.*” No Brasil, foram encontrados resultados semelhantes. O Projeto executado pelo Instituto Nacional de Direitos Humanos da População em Situação de Rua (*INRua*), em parceria com a Mitra Arquidiocesana de Curitiba, apresentou os seguintes resultados: 01) superação da situação de rua; 02) acesso à moradia permanente; e 03) uma significativa melhora da qualidade de vida das pessoas atendidas. São resultados parecidos com os de Porto Alegre, onde cerca de 90% das pessoas permaneciam em suas moradias. Em Curitiba, o custo de uma pessoa/ mês no programa Moradia Primeiro é de R\$ 2.000,00 (dois mil). Um Projeto piloto de 20 moradias que inclui: aluguel, condomínio, água, luz, telefone e equipe técnica. Já os custos de uma pessoa em situação de rua/ mês fora deste modelo, segundo dados da Fundação de Ação Social de Curitiba (FAZ), eram: Cond. Social - R\$ 3600,00 (três mil e seiscentos); Casa de Passagem - R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos); Centro Pop - R\$ 2.115,00 (dois mil e cento e quinze); Unidade de Pronto Atendimento Imediato em saúde -R\$ 2.840,00 (dois mil e oitocentos e quarenta). “É importante a gente ressaltar que as pessoas utilizam mais que um desses serviços. Ou seja, por vezes elas utilizam serviços do Centro Pop’s, Abrigos, Serviços de Saúde, elevando ainda mais esses custos”, ressalta. Segundo Carlos, os recursos disponíveis no MMFD são de cerca de R\$ 10mi (dez milhões), destinados à elaboração de projetos e capacitação das equipes técnicas. No país, são pelo menos 20 municípios que estão em fase de elaboração do projeto Moradia Primeiro. Classificação do público-alvo: Mulheres gestantes e/ ou com crianças em situação de rua; Medida protetiva para crianças e recém-nascidos em situação de rua, acompanhadas de suas famílias; Família em situação de rua; jovens que completaram maior idade, egressos de abrigos para crianças e adolescentes; Pessoas com deficiência em situação de rua; Pessoas Idosas; Pessoas LGBT em situação de rua e/ ou expulsas de seus familiares por causa da orientação sexual e etc. Por



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS
COMITÊ INTERSETORIAL DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DA POLÍTICA
ESTADUAL PARA A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA – CIAMOPOP/ES

fim, Carlos também comentou que existem diversas formas da redução desses custos financeiros, como: a criação de bancos de mobília e recuperação/ reforma de móveis e eletro; isenção de taxas de energia e água; cartão alimentação. Finalizada sua apresentação, inscrita, Sandra pergunta qual o nº do PL (projeto de lei) que segue em tramitação na Câmara Federal, que foi prontamente respondido do chat. Tiago Pires fala das especificidades da inclusão neste modelo da pessoa em situação de vulnerabilidade crônica que, por vezes, faz o uso indiscriminado de álcool e outras drogas que, em tese, poderia comprometer sua permanência n programa. Carlos comenta que a pessoa pode estar em situação de drogadição e que não, necessariamente, seria diferente de qualquer um de nós, inclusive. “Neste caso, individualmente, a equipe deverá adotar a melhor estratégia, ou seja, avaliar a adoção da política de redução do dano ou de abstinência até que a pessoa consiga atingir a sua autonomia”, conclui. Teófilo Roberto observa que, em sintonia com este modelo, sejam adotadas as demais políticas, como por exemplo, a geração de renda, pra que a pessoa também alcance sua autonomia financeira. Sobre isso, Carlos observa que as ações precisam ser intersetoriais, que as pesquisas apontaram que em primeiro lugar aparece a necessidade por moradia e em segundo lugar a geração do emprego e renda. Porém isso é verificado caso a caso, avaliar se, primeiro, a pessoa não apresenta alguma demanda por saúde, por exemplo, e então pensar nas demais políticas, reforçando, assim, a necessidade de que as ações sejam setoriais. Por fim, a cerca das questões relativa a captação de recursos, questão trazida por Sandra, Carlos observa que é importância pensar em estratégias para sensibilizar o legislativo, em todos os níveis, para que destinem emendas; mobilizar as secretarias de habitação, para que faça levantamento de imóveis públicos ociosos nos estados e municípios. “É preciso iniciar projetos pequenos, com poucas unidades e, na sequência, façam avaliações dos resultados e que sejam apresentados à sociedade e aos gestores, conclui.” Não havendo mais nada a tratar a reunião foi encerrada às dezesseis, e foi lavrada por mim, Eliando Reis, servidor da Secretaria de Estado de Direitos Humanos (SEDH) membro deste Ciamopop/ES.

Encaminhamentos:

1 – Pedir e encaminhar a apresentação do Sr. Carlos Ricardo aos membros do Ciamopop/ES

Justificativas:

1 – Fernanda Nunes de Freitas

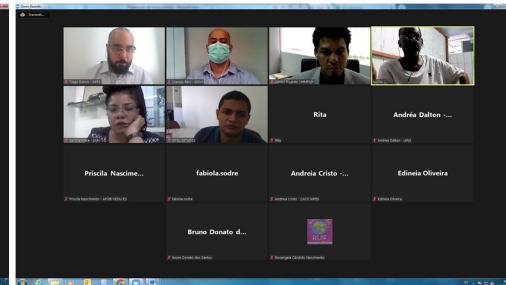
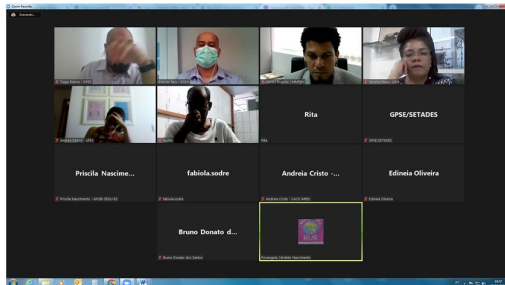
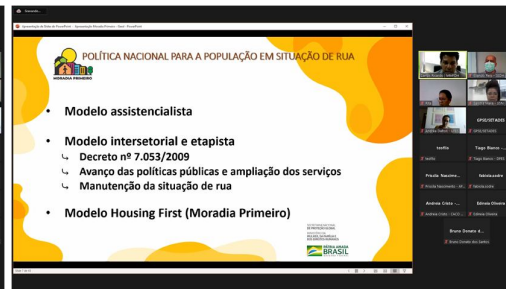
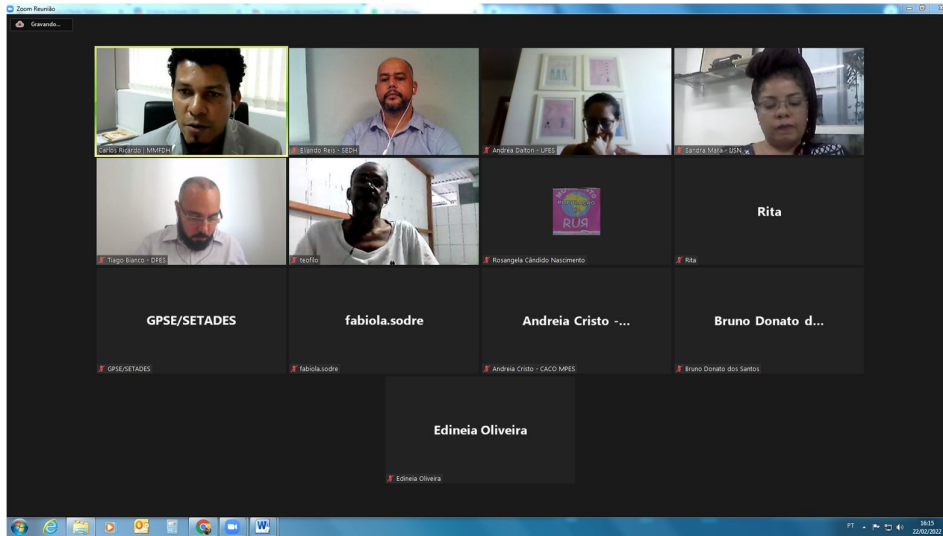
Responsável pela Síntese: Eliando Reis

DATA: 22.02.2022



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS
COMITÊ INTERSETORIAL DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DA POLÍTICA
ESTADUAL PARA A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA – CIAMOP/ES**

Reunião Ciamopop/ES – 22.02.2022



(Prints: Eliando Reis)